



Ministério da Saúde  
Gabinete do Ministro  
Assessoria Parlamentar

OFÍCIO Nº 5920/2020/ASPAR/GM/MS

Brasília, 07 de outubro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora

**SORAYA SANTOS**

Deputada

Primeira-Secretária

Edifício Principal, sala 27

Câmara dos Deputados

70160-900 Brasília - DF

Assunto: **Requerimento de Informação nº 1200/2020 - Esclarecimentos sobre o repasse de recursos do Ministério para os Estados e Distrito Federal para o combate ao novo coronavírus.**

Senhora Primeira-Secretária,

Em resposta ao **Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 1492/2020**, referente ao **Requerimento de Informação nº 1200, de 25 de setembro de 2020**, encaminho as informações prestadas pelo corpo técnico deste Ministério.

Atenciosamente,

**EDUARDO PAZUELLO**  
Ministro de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pazuello, Ministro de Estado da Saúde**, em 08/10/2020, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0017071214** e o código CRC **7468F5FF**.





Ministério da Saúde  
Gabinete do Ministro  
Assessoria Parlamentar

## DESPACHO

ASPAR/GM/MS

Brasília, 07 de outubro de 2020.

Ao Gabinete do Ministro

**Assunto: Requerimento de Informação nº 1200/2020 - Esclarecimentos sobre o repasse de recursos do Ministério para os Estados e Distrito Federal para o combate ao novo coronavírus.**

1. Trata-se do **Requerimento de Informação nº 1200/2020** (0016752676), de autoria do Deputado Federal Merlong Solano, por meio do qual solicita informações, ao Ministro de Estado da Saúde, sobre o repasse de recursos do Ministério para os Estados e Distrito Federal para o combate ao novo coronavírus.
2. Em resposta, encaminhem-se, para ciência e atendimento à solicitação da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados (0017070782), os **Despachos SE/GAB/SE/MS** (0016954228), **SPO/SE/MS** (0016852170), **CORF/CGEOFC/FNS/SE/MS** (0016847307), e o **Relatório de transferências de Recursos COVID-19** (0016870506), elaborados pela Secretaria Executiva - SE/MS; os **Depachos SVS/MS** (0016848854), **DAEVS/SVS/MS** (0016832932), elaborados pela Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS/MS.

**LEONARDO BATISTA SILVA**

Chefe da Assessoria Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Batista Silva, Chefe da Assessoria Parlamentar**, em 08/10/2020, às 06:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0017070798** e o código CRC **87A4A788**.



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Gabinete da Secretaria Executiva

## DESPACHO

SE/GAB/SE/MS

Brasília, 30 de setembro de 2020.

Assunto: **Resposta ao Requerimento de Informação nº 1200/2020 - Deputado Federal Merlong Solano.**

1. Ciente.

2. Trata-se do Requerimento de Informação nº 1200/2020 (0016752676), do Deputado Federal Merlong Solano, que solicita informações detalhadas sobre os repasses de recursos do Ministério da Saúde para os Estados e Distrito Federal, para aplicação no combate à pandemia provocada pela COVID-19.

3. Em atenção, encaminho manifestação da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (0016852170), informando que foram consignados ao Ministério da Saúde o montante de R\$ 44.166,9 milhões para financiar as medidas de enfrentamento à COVID-19, dos quais 73,5% foram destinados à transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme demonstrado na planilha de execução orçamentária e financeira das dotações suplementadas, produzida pela unidade.

4. Ressalta-se que também foram realizadas pela União aquisições diretas de insumos, equipamentos e serviços necessários ao enfrentamento da doença, para disponibilização aos gestores locais, além de medidas para expansão da força de trabalho em saúde.

5. Ainda, com vistas a subsidiar resposta desta pasta, a Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde (0016847307) juntou aos autos demonstrativos das transferências de recursos realizadas na modalidade Fundo a Fundo para os Estados/Municípios e Distrito Federal, para o enfrentamento da pandemia da COVID-19 (0016870506).

6. Ao Chefe da Assessoria Parlamentar - **ASPAR/GM/MS**, em retorno, para conhecimento e adoção de providências que julgar cabíveis, em atenção ao Despacho ASPAR (0016752723).

**JORGE LUIZ KORMANN**  
Secretário-Executivo Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Kormann, Secretário-Executivo Adjunto**, em 01/10/2020, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0016954228** e o código CRC **8DBEBF5C**.

**Referência:** Processo nº 25000.131255/2020-04





Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

## DESPACHO

SPO/SE/MS

Brasília, 24 de setembro de 2020.

Assunto: **Requerimento de Informação nº 1200/2020, Deputado Federal Merlong Solano.**

1. Trata-se do Requerimento de Informação nº 1200/2020 (0016752676), do Deputado Federal Merlong Solano, que solicita informações detalhadas sobre os repasses de recursos do Ministério da Saúde para os Estados e Distrito Federal, para aplicação no combate à pandemia provocada pela COVID-19.

"...sejam solicitadas informações detalhadas ao Sr. Ministro de Estado da Saúde, no sentido de esclarecer esta Casa quanto ao percentual e montante dos recursos que foram repassados pelo Ministério da Saúde para os Estados e Distrito Federal, desde o início do estado de calamidade pública, estabelecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, para aplicação no combate à pandemia provocada pela COVID-19, bem como a previsão das liberações que deverão ocorrer até o final deste ano para a mesma finalidade".

2. Até o presente momento, foram consignados ao Ministério da Saúde o montante de R\$ 44.166,9 milhões para financiar as medidas de enfrentamento à COVID-19, por meio da edição de onze medidas provisórias de crédito orçamentário.

3. Conforme tabela abaixo, a maior parte dos recursos destinados ao enfrentamento da pandemia refere-se a transferências a estados, Distrito Federal e municípios (73,5%). Dos valores pagos até o momento, R\$ 26.987,1 milhões (85,2% do total pago) são decorrentes de transferências realizadas aos gestores locais do SUS, sendo R\$ 7.385,4 milhões pagos aos estados e Distrito Federal e R\$ 19.601,8 milhões aos municípios. Esse montante foi repassado em acréscimo às transferências regulares e automáticas do Fundo Nacional de Saúde, que não sofreram qualquer tipo de intercorrência e estão sendo pagas normalmente.

4. Além das transferências fundo a fundo, também foram realizadas aquisições diretas, pela União, de insumos, equipamentos e serviços necessários ao enfrentamento da doença, para disponibilização aos gestores locais, além de medidas para expansão da força de trabalho em saúde disponível. As aquisições diretas respondem, atualmente, por 24,7% da dotação autorizada à Saúde para combate ao coronavírus.

**Execução Orçamentária e Financeira das Dotações Suplementadas ao Ministério da Saúde para Enfrentamento da COVID-19, por Modalidade de Aplicação**

R\$ milhões

Modalidade de Aplicação	Dotação Atual	Empenhado	Liquidado	Pago
<b>TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS</b>	<b>32.459,4</b>	<b>29.385,1</b>	<b>26.987,1</b>	<b>26.987,1</b>
30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,6	0	0	0
31 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	9.205,5	8.192,0	7.385,4	7.385,4
40 - Transferências a Municípios	3,9	0	0	0
41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	23.250,4	21.193,1	19.601,8	19.601,8
<b>APLICAÇÕES DIRETAS</b>	<b>10.926,1</b>	<b>6.222,8</b>	<b>4.344,3</b>	<b>4.214,1</b>
90 - Aplicações Diretas	10.778,3	6.081,0	4.295,6	4.165,4
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos F/S	147,9	147,9	48,7	48,7
<b>OUTRAS MODALIDADES</b>	<b>781,4</b>	<b>780,9</b>	<b>463,5</b>	<b>463,5</b>
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	32,0	32,0	12,0	12,0
80 - Transferências ao Exterior	748,9	748,9	451,5	451,5
99 - A DEFINIR	0,5	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>44.166,9</b>	<b>36.394,8</b>	<b>31.794,9</b>	<b>31.664,7</b>

À consideração superior.

JORGE LUIZ ROCHA REGHINI RAMOS  
Gerente de Projeto

De acordo. Encaminhe-se ao GAB/SE, em resposta ao Despacho 0016814821.

ARIONALDO BOMFIM ROSENDO  
Subsecretário de Planejamento e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **Arionaldo Bomfim Rosendo, Subsecretário(a) de Planejamento e Orçamento**, em 30/09/2020, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Rocha Reghini Ramos, Gerente de Projeto**, em 30/09/2020, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0016852170** e o código CRC **0C53D1E2**.

Referência: Processo nº 25000.131255/2020-04

SEI nº 0016852170



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde  
Coordenação-Geral de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil  
Coordenação de Finanças

DESPACHO

CORF/CGEOFC/FNS/SE/MS

Brasília, 24 de setembro de 2020.

Processo: 25000.131255/2020-04

Interessado: Deputado Federal Merlong Solano

Assunto: **Requerimento de Informação nº 1200/2020.**

Trata-se do Despacho/DIA/FNS/SE/M (SEI nº 0016835374 ) solicitando informações para atendimento da Secretaria Executiva desta Pasta Ministerial para subsidiar resposta ao Requerimento de Informação nº 1200/2020, de autoria do Deputado Federal Merlong Solano, acerca do percentual e montante dos recursos que foram transferidos na modalidade Fundo a Fundo, a título de COVID-19 para todos os Estados e Distrito Federal no ano de 2020, bem como, a previsão das liberações que deverão ocorrer até o final deste ano para a mesma finalidade.

Informamos que nesta oportunidade, juntamos ao presente auto, os demonstrativos das transferências de recursos realizadas na modalidade Fundo a Fundo, para os Estados/Municípios e Distrito Federal, para o enfrentamento da pandemia da COVID-19 (SEI nº 0016870506).

Finalizando, registramos que as demais informações complementares sobre a presente questão, devem ser solicitadas as Secretarias Finalísticas.

À CGEOFC para conhecimento e encaminhamento à **DIAN**, para adoção das demais providências que entender necessárias.



Documento assinado eletronicamente por **Giovani Cruz Camarão, Coordenador(a) de Finanças**, em 25/09/2020, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Luiz da Silva Rangel, Coordenador(a)-Geral de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil**, em 25/09/2020, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.





[http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0016847307** e o código CRC **260342A9**.

---

Referência: Processo nº 25000.131255/2020-04

SEI nº 0016847307



Ministério da Saúde  
Secretaria de Vigilância em Saúde

DESPACHO

SVS/MS

Brasília, 24 de setembro de 2020.

À ASPAR

Assunto: **Requerimento de Informação nº 1200/2020, Deputado Federal Merlong Solano.**

Trata-se do Requerimento de Informação nº 1200/2020 (0016752676), do Deputado Federal Merlong Solano, que solicita informações detalhadas sobre os repasses de recursos do Ministério da Saúde para os Estados e Distrito Federal, para aplicação no combate à pandemia provocada pela COVID-19.

Em atendimento ao Despacho ASPAR (0016752723), a Secretaria de Vigilância em Saúde encaminha manifestação por meio do Despacho DAEVS (0016832932).

Atenciosamente,

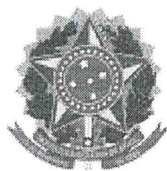
ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS  
Secretário de Vigilância em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Correia de Medeiros, Secretário(a) de Vigilância em Saúde**, em 24/09/2020, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0016848854** e o código CRC **AA031497**.



Ministério da Saúde  
Secretaria de Vigilância em Saúde  
Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde

DESPACHO

DAEVS/SVS/MS

Brasília, 23 de setembro de 2020.

AO NUJUR/SVS/MS

**Assunto: Requerimento de Informação nº 1200/2020, Deputado Federal Merlong Solano.**

1. Trata-se do Requerimento de Informação nº 1200/2020 (0016752676), do Deputado Federal Merlong Solano, que solicita informações detalhadas sobre os repasses de recursos do Ministério da Saúde para os Estados e Distrito Federal, para aplicação no combate à pandemia provocada pela COVID-19.
2. Em atendimento ao Despacho NUJUR/SVS (0016809855) e no âmbito das competências deste Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde-DAEVS, com relação às informações sobre repasses financeiros, presta-se as seguintes informações:
3. Importa esclarecer que não houve no âmbito da Secretaria de Vigilância em Saúde, transferências financeiras, destinadas especificamente para execução das ações de vigilância em saúde no combate à pandemia do COVID-19.
4. No entanto, é sabido que o Governo Federal vem editando Medidas Provisórias, abrindo créditos extraordinários em favor do Ministério da Saúde e destinando recursos para enfrentamento ao COVID-19, e que no intuito de viabilizar a transferência desses recursos foi criado um Programa de Trabalho específico para o enfrentamento da Covid-19, sob denominação "Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus-ESPIN". Essa iniciativa facilita a operacionalização dos recursos transferidos aos estados e municípios, visto que não foram vinculados condicionantes outros, além do enfrentamento da ESPIN.
5. Neste contexto, houve a publicação da Portaria nº 1.841/GM/MS, de 28 de julho de 2020 autorizando o repasse de recursos financeiros, de natureza de despesa de investimento, para aquisição de equipamentos laboratoriais com vistas ao fortalecimento da Vigilância Laboratorial nos Laboratórios Centrais de Saúde Pública (LACEN), sendo destinado ao Fundo de Saúde do Distrito Federal o montante de R\$ 5.687.269,13 (cinco milhões seiscientos e oitenta e sete mil duzentos e sessenta e nove reais e treze centavos).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Ataíde Domingues, Administrador(a)**, em 23/09/2020, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Breno Leite Soares, Diretor(a) do Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde**, em 23/09/2020, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0016832932** e o código CRC **EE3486D1**.

---

Referência: Processo nº 25000.131255/2020-04

SEI nº 0016832932